



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.223, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**- Dispõe sobre a atualização dos valores das Tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2018.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimo por cento), para o exercício de 2018, conforme abaixo:

- Autorização para Funcionamento: R\$ 20,72
- Renovação de Licença para Funcionamento: R\$ 11,96
- Certidões, Declarações e outros por unidade: R\$ 15,99
- Cancelamento: R\$ 15,87
- Emplacamentos (sem placa), por unidade: R\$ 11,96
- Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano): R\$ 151,82
- Requerimento: R\$ 5,82
- Transferência por unidade: R\$ 33,24
- Vistoria Técnica por unidade: R\$ 144,80
- Habite-se por unidade: R\$ 32,20
- Revalidação de projetos por unidade: R\$ 40,33
- Material na calçada por dia/m²: R\$ 7,68
- Xerox por unidade: R\$ 0,40
- Substituição ou poda de árvores (cada): R\$ 95,72
- Baixa de responsabilidade técnica por unidade: R\$ 43,59
- Caução (termo de caução de loteamento) por unidade: R\$ 61,39
- Placas de construção por unidade: R\$ 14,62
- Abrigo Desmontável por m²: R\$ 0,63
- Aprovação de Projeto por m²: R\$ 0,63
- Colocação de Tapume por m²: R\$ 1,02
- Croqui por m²: R\$ 0,63
- Demolição por m²: R\$ 0,63
- Desmembramento por m²: R\$ 0,09



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

- Testada por m<sup>2</sup>: R\$ 1,02
- Número Predial: R\$ 16,15
- Transferência de Projeto: R\$ 33,24
- Apreensão de animais: R\$ 57,10
- Manutenção de animais por dia: R\$ 2,71
- Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear: R\$ 53,66
- Passeios por m<sup>2</sup>: R\$ 48,39
- Lajotas por m<sup>2</sup> - SABESP: R\$ 61,19
- Asfalto por m<sup>2</sup> - SABESP: R\$ 123,44
- Compactação por m<sup>3</sup>: R\$ 16,04
- Colocação de faixas de propaganda por unidade: R\$ 60,85
- Locação da Concha Acústica para festividade por dia: R\$ 478,21

**Art. 2º** Fica dispensada do recolhimento da tarifa quando o pedido for ocasionado pelo Poder Público ou for de interesse do próprio Ente Público.

**Parágrafo único.** Constatado o equívoco na interpretação do *caput*, o valor da tarifa deverá ser lançado normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Tatuí, 02 de janeiro de 2018.**

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2018.  
Neiva de Barros Oliveira.